



MERCOSUL

MERCOSUR/CCM/CT Nº 1/ATA Nº 05/23



MERCOSUR

CCXXII REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO Nº1

“TARIFAS, NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS”

No exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), de 06 a 10 de novembro de 2023, foi realizada a CCXXII Reunião do Comitê Técnico Nº 1 (CT Nº 1), com a participação das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Secretaria do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, com a participação da delegação da Argentina na reunião plenária por meio de videoconferência.

A Lista de Participantes consta do **ANEXO I**.

A Agenda dos temas tratados consta do **ANEXO II**.

O Resumo da Ata consta do **ANEXO III**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

1. INSTRUÇÕES DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

1.1. Revisão integral e permanente da Nota de Tributação do Setor Aeronáutico (Ata CCM Nº 04/21)

No que tange ao intercâmbio de estatísticas ao amparo da Nota de Tributação do Setor Aeronáutico, a delegação do Paraguai apresentou seus respectivos dados, que constam do **Anexo XV (RESERVADO)**.

O tema continua na agenda.

2. SOLICITAÇÕES DE MODIFICAÇÃO DA NCM E DA TEC

2.1. Análise de casos pendentes do ANEXO V

Foram analisadas as solicitações de alteração da NCM e da TEC pendentes, que constam no **ANEXO V**.

Como resultado da análise e da posição manifestada pelos Estados Partes, nesta oportunidade, o CT Nº 1 aprovou as solicitações referentes a:

- Abertura e redução tarifária para “Outros” (Caso Nº 1237)
- Abertura e redução tarifária para “Outras bobinas de reatância e de



autoindução” (Casos Nº 1240 e 1255)



- Abertura e redução tarifária para “- Outros medicamentos contendo compostos heterocíclicos heteroátomos nitrogenados, em doses” (Caso Nº 1282)

As modificações aprovadas foram incluídas no projeto de Resolução Nº 09/23, cujas versões em espanhol e português constam do **ANEXO IV (RESERVADO)**.

O projeto de Resolução será elevado à Comissão de Comércio do MERCOSUL.

2.2. Seguimento dos casos em análise do ANEXO V pelos Técnicos em Nomenclatura

2.2.1. “Lignina Kraft” (Nº de Ordem 1278)

Os Técnicos em Nomenclatura analisaram o caso e trocaram opiniões sobre as possíveis posições em que a mercadoria pode estar incluída. A análise do caso continuará na próxima reunião.

2.2.2. “Outras - Zeólita Natural” (Nº de Ordem 1292)

Os Técnicos em Nomenclatura acordaram os textos em suas versões em espanhol e português, que constam no **ANEXO VIII (RESERVADO)**.

2.2.3. “Los demás - Aglomerado de minério de ferro” (Nº de Ordem 1298)

Os Técnicos em Nomenclatura acordaram os textos em suas versões em espanhol e português, que constam no **ANEXO VIII (RESERVADO)**.

2.2.4. “Pastas y polvos de soldar” (Nº de Ordem 1299)

Os Técnicos em Nomenclatura solicitam esclarecer:

- Um dos ingredientes dos “fluxos” é o alumínio em pó. Qual a função desse alumínio?
- Na operação de soldadura, além do “fluxo”, é necessária a adição de outro material para formar o enchimento de união das partes metálicas?
- Em caso afirmativo, identificar e descrever esse material de adição.

2.2.5. “Los demás, impregnados” (Nº de Ordem 1300)

Os Técnicos em Nomenclatura acordaram os textos em suas versões em espanhol e português, que constam no **ANEXO VIII (RESERVADO)**.



2.2.6. “De polipropileno” (Nº de Ordem 1301)

Os Técnicos em Nomenclatura analisaram o caso e trocaram opiniões sobre as possíveis posições em que a mercadoria pode estar incluída. A análise do caso continuará na próxima reunião.

2.2.7. “Las demás aleaciones de cobre” (Nº de Ordem 1302) “Polvo de estructura no laminar” (Nº de Ordem 1303)

Os Técnicos em Nomenclatura constataram que os casos 1302 e 1303 referem-se a ligas de cobre apresentadas em pó, cuja diferença é composição das ligas, e foram analisados em conjunto. Acordaram os textos em suas versões em espanhol e português, que constam no **ANEXO VIII (RESERVADO)**.

2.2.8. “De máquinas da subposição 8450.20” (Nº de Ordem 1306)

Os Técnicos em Nomenclatura acordaram os textos em suas versões em espanhol e português, que constam no **ANEXO VIII (RESERVADO)**.

2.3. Apresentação de informações adicionais sobre os casos em estudo no Anexo V

A delegação da Argentina apresentou informações adicionais para o caso 1263.

A delegação do Brasil apresentou informações adicionais para o caso 1300.

As informações apresentadas constam no **ANEXO VII (RESERVADO)**.

2.4. Apresentação de novos casos

A delegação brasileira apresentou um novo caso

- Caso 1307 – Posição tarifária NCM 3907.40.90

O formulário apresentado consta no **ANEXO VI (RESERVADO)**.

3. APRESENTAÇÃO DE NORMAS NACIONAIS RELACIONADAS À NCM E À TEC

A delegação da Argentina apresentou o Decreto N° 557/2023 por meio do qual internaliza a Resolução GMC N° 16/2021 e a Decisão CMC N° 08/2022.

A delegação do Brasil apresentou as seguintes Resoluções do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX) sobre modificações tarifárias:

- Resoluções N° 517/2023, 527/2023, 531/2023, referentes a reduções tarifárias sob amparo da Resolução GMC N° 49/19;



- Resolução Nº 530/2023, sobre Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC).

A delegação do Paraguai apresentou o Decreto Nº 556/2023, por meio do qual incorpora as Resoluções GMC Nºs 18/22, 19/22, 23/22 e 01/23.

As normas apresentadas constam no **ANEXO X**.

4. Elaboração de “Informe de cumprimento 2023”, “Programa de trabalho 2024” e “Informe quantitativo e qualitativo sobre atividades de 2023”.

A PPTB apresentou às demais delegações “Informe de cumprimento 2023” e “Programa de trabalho 2024” via sistema informático da Secretaria do Mercosul, cujo registro encontra-se no **ANEXO XI (RESERVADO)**.

Além disso, a PPTB apresentou “Informe quantitativo e qualitativo sobre atividades de 2023” no qual descreve de forma detalhada as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 por parte do CT-1. O documento consta no **ANEXO XI (RESERVADO)**.

Os Informes e o Programa de Trabalho serão elevados à CCM para a sua aprovação.

5. DITAMES DE CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS

5.1. “Guitarras electroacústicas, guitarras Ukelele electroacústicas y bajos eléctricos”.

A delegação do Paraguai se comprometeu a requerer ao solicitante a informação solicitada pelos Técnicos em Nomenclatura (Ata 03/23).

O tema continua na agenda.

6. PRÓXIMA REUNIÃO

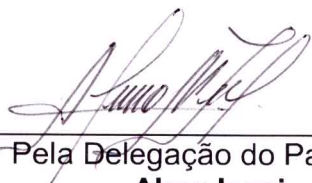
O calendário de reuniões do CT-1 para do próximo semestre será comunicado pela próxima PPT.

ANEXOS

- ANEXO I:** Lista de Participantes – Suporte digital
- ANEXO II:** Agenda – Suporte digital
- ANEXO III:** Resumo da Ata – Suporte digital
- ANEXO IV:** Projetos de Normas – Suporte digital (**RESERVADO**)
- ANEXO V:** Quadro Consolidado – Suporte digital
- ANEXO VI:** Novos Casos - Suporte digital (**RESERVADO**)
- ANEXO VII:** Informação Adicional – Suporte digital (**RESERVADO**)
- ANEXO VIII:** Proposta de Nomenclatura – Suporte digital (**RESERVADO**)
- ANEXO X:** Apresentação de Normas – Suporte digital
- ANEXO XI:** Programa de Trabalho 2024 e Informe de Cumprimento 2023 -
Informe quantitativo e qualitativo sobre atividades de 2023 -
Suporte digital (**RESERVADO**)
- ANEXO XV:** Outros – Suporte digital (**RESERVADO**)



Pela Delegação da Argentina
Matias Echaniz



Pela Delegação do Paraguai
Alma Isasi



Pela Delegação do Brasil
Denis Scaramussa Pereira



Pela Delegação do Uruguai
Ignacio Pereira